5910140 00135.224546/2023-23

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 2/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.224546/2023-23

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR

A **SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0005-34, com sede no Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul, CEP 70070-050, Brasília - DF, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, a Sra. **TASSIANA CUNHA CARVALHO**, domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 659, de 1º de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2026, Seção: 2 - Extra A - Edição 101-A, página 1, conforme Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, Seção 1, página 36, matrícula funcional nº 1666214, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.792.077/0001-63, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com sede no Campus Paricarana, na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista – RR CEP 69.310-00, neste ato representado por seu Reitor, nomeado pelo Decreto Presidencial s/nº, em 04 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 21 de fevereiro de 2024, Seção 2, Senhor **JOSÉ GERALDO TICIANELI**, matrícula funcional nº 1299584, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023**, regendo-se pelo disposto no Decreto n.º 10.426, de 16 de Julho de 2020, tendo em vista o que consta do

Processo Administrativo n.º 00135.225949/2025-51, e em observância às disposições da Lei n.º 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n.º 14.791, de 20 de dezembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2023, de acordo com o disposto no Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do TED 02/2023 fica prorrogado até **01 de abril de 2027**, com fundamento no *caput* do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

4.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações, de acordo com a Portaria nº 3.838, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

TASSIANA CUNHA CARVALHO	**JOSÉ GERALDO TICIANELI**
Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Reitor da Universidade Federal de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho**, **Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 23/10/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Ticianeli**, **Usuário Externo**, em 27/10/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5910140** e o código CRC **1BE30B81**.

Referência: Processo nº 00135.224546/2023-23 SEI nº 5910140

Criado por glicya.manicoba, versão 7 por claudney.matos em 22/10/2026 16:37:10.